



MAGNIFICO SENHOR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

OFÍCIO Nº 06/2012

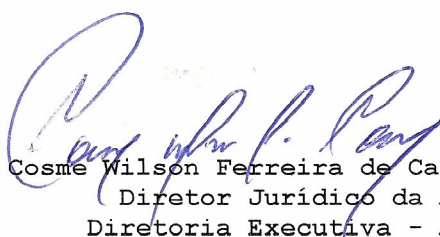
Considerando a reação da nossa base, quanto à homologação das Resoluções nº 880 e 881, repudiando o caráter impositivo das mesmas, tendo em vista a ausência de objetividade e a flagrante inconstitucionalidade, conforme parecer jurídico oriundo da Assessoria Jurídica da ADUNEB, ora anexada, requeremos:

- 1) Que na reunião agendada com o Reitor desta Universidade, no dia 25 de maio de 2012 às 11 horas, estejam presentes o Pró-Reitor de Graduação e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em caráter de urgência, a fim de discutirmos os pontos principais das Resoluções mencionadas, bem como da necessidade de reformulação das mesmas;
- 2) A Constituição de uma Comissão Especial, com o fito de acompanhar os trabalhos dos Relatores responsáveis pela Elaboração e alterações das Resoluções nº 880/2012 e 881/2012, bem como identificar as possíveis irregularidades oriundas de tais atos normativos.
- 3) Possibilidade de participarmos da Reunião do CONSU, datada de 05 de Junho de 2012, com direito à voz.

Salvador, 18 de maio de 2012.

Atenciosamente,

ADUNEB
RECEBIDO EM 18/5/12
às 14 horas 52 minutos
Secretaria do Gabinete da Reitoria - UNEB


Cosme Wilson Ferreira de Carvalho
Diretor Jurídico da ADUNEB
Diretoria Executiva - ADUNEB